



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.831, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

#### Dotação

<b>01.20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>01.20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
01.20.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	34.000,00		<b>3526</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>01.20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>01.20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
01.20.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional	01.110.0000	34.000,00		<b>3507</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Virgolino de Oliveira**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**DECRETO N° 14.832, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 789.525,81 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>01.11</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			
<b>01.11.007</b>	<b>DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
01.11.007.15.451.0024.2.102	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	03.100.1101	789.525,81	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			<b>TOTAL</b>

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Waldyr Ribeiro Filho**  
Secretário de Serviços e Obras

**DECRETO N.º 14.833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
01.18.001.28.846.0053.2.122	Centralização de Despesas Comuns			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.200.0000	3.250.000,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.250.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 14.834, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.270.706,25 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o §4º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

**Dotação**

<b>01.08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>01.08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
01.08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0002	4.270.706,25		<b>441</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>4.270.706,25</b>		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**DECRETO N.º 14.835, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.884,31 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>01.18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>01.18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.18.001.28.846.0053.2.122	Centralização de Despesas Comuns
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	05.100.0000
	20.884,31
	<b>TOTAL</b>
	<b>20.884,31</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 14.836, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>01.18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>01.18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
01.18.001.28.846.0053.2.122	Centralização de Despesas Comuns	05.312.0000	440,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		<b>TOTAL</b>	<b>440,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- I - R\$ 412,45 (quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
II - R\$ 27,55 (vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Gerson Pessoa**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças



Procuradoria  
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

## LEI Nº 5.420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de base de  
vigilância Juarez Lustosa.

Projeto de Lei nº 56/2023 de autoria do Vereador Josias  
Nascimento de Jesus – JOSIAS DA JUCO.

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**Art. 1º** Passa a denominar-se Juarez Lustosa a Base de Vigilância situada na Rua Domingues Fernandes da Rocha, 83 – bairro Jaguaribe.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de setembro de 2025.

**GERSON PESSOA**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO  
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e  
Inovação Social.**

**COMSEA – OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.  
Prefeitura do Município de Osasco**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA** seus membros para participar da Reunião Ordinária que será realizada de forma online, através do link: <https://meet.google.com/jsn-ctoa-srb>, no dia 30 de setembro, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os municípios e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pautas:

- Dia Mundial da Alimentação
- Percentual de presença dos conselheiros
- Orçamento da secretaria e execução do PAA em 2026
- Informes gerais.

Osasco, 24 de julho de 2024.

**José Lúcio  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de OSASCO/  
COMSEA**

**Lucas Paranhos  
Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e  
Nutricional de OSASCO/ COMSEA**

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 140/2025, do processo administrativo nº 2070/2020.

**Onde se lê:**

“...empresa **NS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.070.362/0001-60, pelo valor total de **R\$ 240.957,12** (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)” ... “...empresa **TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.597.932/0001-33, pelo valor total de **R\$ 67.037,88** (sessenta e sete mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) ...”

**Leia-se:**

“...empresa **NS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.070.362/0001-60, pelo valor total de **R\$ 1.327.030,40** (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, trinta reais e quarenta centavos)” ... “...empresa **TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.597.932/0001-33, pelo valor total de **R\$ 167.341,16** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) ...”

Osasco, 26 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.09.2025**

**GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 4132/25 - EXONERAR, A PEDIDO, IANA LUZIA SANTOS ARAÚJO, 203.625** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4133/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA FRANCO GUIMARÃES, 203.795** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4134/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JESSICA CRISTINA DOS SANTOS FELIX, 194.253** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4135/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MICHELE SILVA LIRA, 203.793** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4136/25 - EXONERAR, A PEDIDO, GILVAN ARAÚJO DOS SANTOS, 201.841** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL I** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4137/25 - EXONERAR, A PEDIDO, THIAGO OLIVEIRA DE NOVAES, 201.019** do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL III CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4138/25 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO DANIEL SABINO CARRARA, 132.798** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ESPORTIVO GINÁSTICA ARTÍSTA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4143/25 - EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO SANTOS BEZERRA, 200.380** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4144/25 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE, 191.142** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4145/25 - EXONERAR, REJANE TORRES RAMOS,** da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4146/25 - EXONERAR, GABRIELA CRAVO LOPES,** da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4148/25 - EXONERAR, A PEDIDO, NATALI CRISTINA FRANÇA SILVA, 173.792** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4149/25 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA PATRICIA D ASILVA QUAGLIO, 204.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 4150/25 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELA CRAVO LOPES, 173.737** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 4147/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ANTONIO DA ROCHA, RG. 18.608.778-0**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA N° 4151 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **DENISE DE FATIMA RIGHI DE LIMA – MATRÍCULA 96.811**, para participar com árbitra da “**13º COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, na cidade de São João da Boa Vista - SP, no período de 27/09/2025 a 28/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 4152 / 2025 - TORNA NULA** a portaria 3904/2025, publicadas em 15 de agosto do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 3924 / 2025, publicada em 20 de agosto do ano em curso, leia-se:** “**DESIGNAR** o Senhor **JUSTINO SANTOS – MATRÍCULA 195.560**, **Secretário Adjunto de Administração**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração**, durante o período de férias do titular, a partir de 26/09/2025 a 10/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 4045/25, publicada em 05 de setembro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR**, **MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 4046/25, publicada em 05 de setembro do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR**, **JULIANA SOUZA TIMÓTEO, 43.183.117-8** da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria  
Geral do Município

### EXTRATOS:

**Processo Administrativo nº 18.198/2023; Termo de Aditamento nº 075/2025 (cgm)** ao Termo de Colaboração nº 007/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS – AGUAS;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo do Colaboração nº 007/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 14 de setembro de 2025, conforme parecer sobre a prorrogação da Secretaria de Educação às fls. 4801/4804, manifestação da Controladoria Geral à fl. 4863/4864, Parecer Jurídico às fls. 4868 e verso e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 4872; valor de: R\$ 6.944.045,76 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 08.140/2021; Termo de Aditamento nº 199/2025** ao Contrato nº 082/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **ACTCON TECNOLOGIA LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 082/2021, por mais 12 (doze) meses, contada de 29 de setembro de 2025, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.470/1.472 e anexos, manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.466/1.468, Parecer Jurídico às fls. 1.616/1.617 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.620; valor de: R\$ 2.396.007,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e sete reais); e vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 16.020/2021; Termo de Aditamento nº 206/2025** ao Contrato nº 025/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2023, por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 21 de setembro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls. 2.367/2.368, aceite às fls. 2.325/2.327, proposta comercial da CONTRATADA às fls. 2.317/2.318, parecer jurídico às fls. 2.359/2.361 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.371; valor de: R\$ 1.180.216,38 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); e vigência: 06 (seis) meses.

**Processo Administrativo nº 00.760/2024; Contrato nº 066/2021;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL E COMPRIMIDO, INCLUINDO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, FORNECIMENTO DE CILINDROS E EQUIPAMENTO PARA ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2025 e Proposta de Preço acostada



às fls. 602/603; Valor total dos lotes 01 e 02 é de: R\$ 3.975.353,28 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo Administrativo nº 00.760/2024; Contrato nº 067/2021;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento o FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL E COMPRIMIDO, INCLUINDO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, FORNECIMENTO DE CILINDROS E EQUIPAMENTO PARA ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2025 e Proposta de Preço acostada às fls. 602/603; Valor total dos lotes 03 ao 11 é de: R\$ 5.826.493,08 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo Administrativo nº 00.915/2025; Termo de Fomento nº 017/2025;** Prefeitura: Município de Osasco/ Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; Osc Parceira: **INSTITUTO MISSÃO URBANA**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 017/2025, tem por objeto a PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIOEMOCIONAL E EDUCACIONAL DE 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DE OFICINAS MULTIDISCIPLINARES COMPLEMENTARES A ESCOLA E AVALIAÇÕES NEUROPSICOLÓGICAS INDIVIDUAIS, FORTALECENDO HABILIDADES ACADÉMICAS, EMOCIONAIS E SOCIAIS PARA UMA APRENDIZAGEM INTEGRAL E PARA AUTONOMIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEURODIVERGENTES, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DO VEREADOR BATISTA DE SOUSA MOREIRA, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 13/36; valor de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 18.201/2023; Termo de Aditamento nº 073/2025 (CGM)** ao Termo de Colaboração nº 011/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira: **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo do Colaboração nº 011/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 18 de setembro de 2025, conforme parecer sobre a prorrogação da Secretaria de Educação às fls. 4606/4609, manifestação da Controladoria Geral à fl. 4639/4640, Parecer Jurídico às fls. 4644 e verso e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 4655; Valor total de: R\$ 8.593.697,88 (oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 18.206/2023; Termo de Aditamento nº 076/2025 (CGM)** ao Termo de Colaboração nº 009/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Osc Parceira:



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo do Colaboração nº 009/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 14 de setembro de 2025, conforme parecer sobre a prorrogação da Secretaria de Educação às fls. 3722/3725, manifestação da Controladoria Geral à fl. 3798/3799, Parecer Jurídico às fls. 3803 e verso e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 3812; Valor total de: R\$ 7.418.076,48 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 20.864/2022; Apostilamento nº 036/2025** ao Acordo de Cooperação nº 011/2022; Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Osc Parceira: **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA;** Assunto: Fica apostilado o **Termo de Cooperação nº 011/2022**, nos termos do Artigo 66, inciso II, “b” do Decreto nº 11.384/2016, para: **a)** A ampliação de **28 (vinte e oito)** jovens residentes atendidos, sendo 20 jovens para o programa integral e 08 jovens para o programa de habilitação em trabalho de monitores; **b)** Ampliação da **faixa etária**, passando o atendimento à jovens entre 17 anos à 24 anos; e **c)** Com a execução deste Apostilamento para **12 (doze)** meses, de janeiro a dezembro de 2026; e Vigência: janeiro a dezembro de 2026.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.339/2025****INTERESSADO:** Secretaria de Administração/Departamento de Gestão de Pessoas**ASSUNTO:** Contratação de Empresa Especializada em Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, SPLIT HI WALL INVERTER 32000 BTU/HFARIO TCL TAC-32CSG2-INV com filtro Silver Ion + Carvão Ativado, 220v - 60Hz - 1F Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor.**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa **CARLOS GOMES RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.413.515/0001-91, declarada vencedora, pelo valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 24 de setembro de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**

**Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Osasco RETIFICA o Edital de RERRATIFICAÇÃO do Concurso Público nº 002/2025, publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município – IOMO nº 2903, em 24 de setembro de 2025, para constar o que segue:

**ONDE SE LÊ:**

Concurso Público nº 001/2025.

**LEIA-SE:**

Concurso Público nº 002/2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Osasco, 26 de setembro de 2025.**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Osasco RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2025, publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município – IOMO, em 03 de setembro de 2025, para retificar o nome do cargo de Técnico de Enfermagem constante no Anexo I, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

- Técnico de Enfermagem

**LEIA-SE:**

- Técnico de Enfermagem do Trabalho

Ressalta-se, ainda, que as atribuições deste cargo permanecem inalteradas, bem como as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2025 e respectivas rerratificações/retificações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Osasco, 26 de setembro de 2025.**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP CONVOCAM os candidatos inscritos para o cargo de Condutor de Veículos de Urgência - SAMU do Concurso Público nº 001/2025 para prestarem a prova prática, conforme lista de convocados, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da prova prática, o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025, publicadas na Imprensa Oficial do Município em 28 de março de 2025, suas retificações e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

**1) LISTA DE PRÉDIOS**

**0101** CENTRAL DO SAMU - OSASCO  
AVENIDA FRANZ VOEGELI, 930

CONTINENTAL  
OSASCO - SP

**2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**

Legenda de Opções:

**Opção Descrição**

001 CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU

Nome	Inscrição	Prédio	Sala	Data	Horário
ABEL EFRAIM GOMES	0323011-2	0101	001	11/10/2025	10:00
ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	0394491-3	0101	001	11/10/2025	10:00
ANDRE GABRIEL FORTUNATO ROBLES DA SILVA	0325923-4	0101	001	11/10/2025	10:00
CARLOS IAGO CARDOSO MUNIZ	0319248-2	0101	001	11/10/2025	10:00
CARLOS JONES DE SOUSA MACEDO	0317824-2	0101	001	11/10/2025	11:00
CHRISTIAN YURI VERON MORENO RODRIGUES	0407506-4	0101	001	11/10/2025	11:00
CICRO ROMAO BATISTA LIMA DA SILVA	0410169-3	0101	001	11/10/2025	11:00
CLAUDIO ALVES DE SOUSA	0332333-1	0101	001	11/10/2025	11:00
CLAUDIO CONSTANCIO DE SA	0481313-8	0101	001	11/10/2025	13:00
CRISTIAN NASCIMENTO ROSA	0353475-8	0101	001	11/10/2025	13:00
DANIEL BEZERRA DE SOUZA	0331326-3	0101	001	11/10/2025	13:00
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	0452733-0	0101	001	11/10/2025	13:00
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	0318395-5	0101	001	11/10/2025	14:00
DEBORA CRISTINA FERREIRA RALLA	0329422-6	0101	001	11/10/2025	14:00
DOUGLAS AMORIM BARBOSA	0322108-3	0101	001	11/10/2025	14:00
EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	0322559-3	0101	001	11/10/2025	14:00
EDSON BATISTA DE LIMA	0323083-0	0101	001	11/10/2025	15:00

EDSON RICARDO BARBOSA FUNG	0484606-0	0101	001	11/10/2025	15:00
FABIO HENRIQUE GEDRA SANTOS	0400660-7	0101	001	11/10/2025	15:00
FABRIZIO LUIZ RODRIGUES FAM	0329025-5	0101	001	11/10/2025	15:00
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	0321582-2	0101	001	11/10/2025	16:00
GUILHERME DO NASCIMENTO CHAVES	0458832-0	0101	001	11/10/2025	16:00
GUILHERME TADEU SILVEIRA VICENTE	0321839-2	0101	001	11/10/2025	16:00
HABACUQUE JACINTO PEDRO	0392934-5	0101	001	11/10/2025	16:00
HELIO PEREIRA BORGES	0412433-2	0101	001	12/10/2025	08:00
JACKSON JOSE AMANCIO	0351685-7	0101	001	12/10/2025	08:00
JHONATAN DE ALMEIDA SOUSA	0318496-0	0101	001	12/10/2025	08:00
JONATAS SALOMAO MARTINS DE OLIVEIRA	0388140-7	0101	001	12/10/2025	08:00
JOSE CARLOS RAMOS LIMA	0322177-6	0101	001	12/10/2025	09:00
JOSE ROBERTO DE TOLEDO ARAUJO	0375539-8	0101	001	12/10/2025	09:00
KELBI GONCALVES MARQUES	0363513-9	0101	001	12/10/2025	09:00
KEVYN FERNANDES ADLER	0411668-2	0101	001	12/10/2025	09:00
LEANDRO DIAS DUARTE	0478371-9	0101	001	12/10/2025	10:00
LEANDRO FELIX DE SOUZA	0457030-8	0101	001	12/10/2025	10:00
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	0365184-3	0101	001	12/10/2025	10:00
LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO	0319938-0	0101	001	12/10/2025	10:00
MAIARA P SANTOS MELO	0396536-8	0101	001	12/10/2025	11:00
MARCO ANTONIO BRAGA	0350463-8	0101	001	12/10/2025	11:00
MARCOS AMORIM SANTOS	0339361-5	0101	001	12/10/2025	11:00
MARCOS SILVESTRE CAETANO	0355062-1	0101	001	12/10/2025	11:00
MAX DE FREITAS MONTEIRO	0332962-3	0101	001	12/10/2025	13:00
MOACYR CALEFFI NETO	0404070-8	0101	001	12/10/2025	13:00
PAULO MATTOS DA SILVA GOMES	0366592-5	0101	001	12/10/2025	13:00
PETERSON NOGUEIRA COIMBRA	0467810-9	0101	001	12/10/2025	13:00
PETTERSON DE ALMEIDA	0390667-1	0101	001	12/10/2025	14:00
RAFAEL MARTINS DA SILVA SARAIVA	0345227-1	0101	001	12/10/2025	14:00
RAIMUNDO ITAMIR BISPO DE SANTANA	0358803-3	0101	001	12/10/2025	14:00
RENATO DA SILVA	0326698-2	0101	001	12/10/2025	14:00
RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	0466873-1	0101	001	12/10/2025	15:00
ROMILDO PORFIRIO DA SILVA	0318231-2	0101	001	12/10/2025	15:00
VINICIUS YOSHINORI NAKAMUA	0455033-1	0101	001	12/10/2025	15:00
WAGNER BARROS DOS SANTOS	0318948-1	0101	001	12/10/2025	15:00
WANDERSON JEFFERSON BEZERRA	0389467-3	0101	001	12/10/2025	16:00
WILSON PAULO DA ROCHA	0335035-5	0101	001	12/10/2025	16:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de setembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de  
**Assistência Social**

**ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10669/2021**

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO N°121/2022- FORNECIMENTO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS COM GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA-POR MAIS 12 MESES

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº10669/2021, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2028; - **FICA PRORROGADO**, o Contrato nº121/2022 a favor **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA.**, CNPJ nº 10.526.863/0001-50, no montante de R\$ 141.754,00(cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), por 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2025.

- I- Publique-se;
- II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;
- III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

José Carlos Vido

Secretario de Assistência Social

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS****CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022**  
**CREDECNIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 01 de Setembro 30 de Setembro 2025.

**DEFERIDOS**

MÚSICA			
NOME COMPLETO	PROTÓCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARCELO VICENTE DOS SANTOS	202501003413	90	DEFERIDO

CURADOR			
NOME COMPLETO	PROTÓCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CECILIA DE LOURDES FERNANDES MACHADO	202501003418	100	DEFERIDO

MUSEÓLOGO			
NOME COMPLETO	PROTÓCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CECILIA DE LOURDES FERNANDES MACHADO	202501003418	100	DEFERIDO

ECONOMIA CRITATIVA			
NOME COMPLETO	PROTÓCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
VINICIUS LEONARDO FERRI	202501003425	100	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTÓCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
MARCELO VICENTE DOS SANTOS	202501003413	90	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**  
**Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CREDENCIAMENTO**

Número de Credenciamento – **051**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

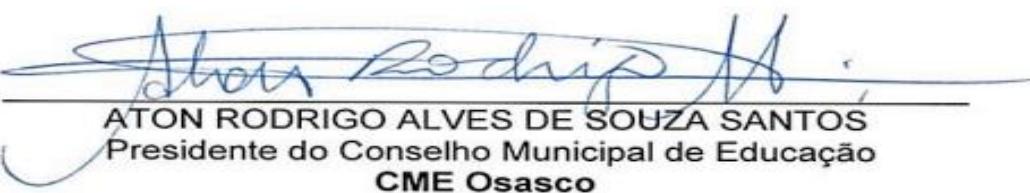
Resolve,

Conceder em 24/09/2025. O CREDENCIAMENTO à entidade: **INSTITUTO ANGLICANO** – CNPJ 05.401.345/0001-70, sediada a Rua Comendador Elias Zarzur, 1239 - Santo Amaro - SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

**O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.**

Osasco, 24 de setembro de 2025.

  
ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
CME Osasco



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **29/09/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

**Local: Centro de Formação**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**  
**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 26 de setembro de 2025.

José Toste Borges  
Secretário de Educação

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b>				
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/09/2025</b>				
<b>CRECHE</b>				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	0	1	
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	1	
CEMEI	JOÃO DE FARIAS	2(30 D)	0	
CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	1	0	
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	1	
CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	1	
CRECHE	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1	2	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	1	
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	0	2	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1	



**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/09/2025  
EMEI - 27h**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0
CEMEI	FERNANDO BUJONADUCE	1	1
EMEI	IGNÉS COLLINO	0	1
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS	1	0
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	1	1
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	1	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON	0	3
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/09/2025  
EMEF- 27h**

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
EMEF	Alice RABECHINI FERREIRA	0	2
EMEF	ANEZIO CABRAL	0	2
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>	0	6
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	3	3
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	1	0
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	0	2
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	2	1
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLO	2	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	0	4
EMEF	MAX ZENDRON, PROF <sup>a</sup>	0	3
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	2	0
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	3	0
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	3	3
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	3
EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	0	3

**SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR  
EJA**

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1	

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 29/09/2025</b>						
<b>INGLÊS</b>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	<b>M/T</b>	
					<b>M</b>	<b>T</b>
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPIO			2	2
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	-	6	-
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(60)		2
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	-	-	-	6
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	
7	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				8
8	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	18			
9	EMEF	JOÃO LARIZZATTI		18		2
10	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR				14
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup>	-	-	-	16
12	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	
13	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18		
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>ED. FÍSICA</b>						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	<b>M/T</b>	
					<b>M</b>	<b>T</b>
	<b>EMEF</b>	<b>ANÉZIO CABRAL</b>		18(60)		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBÓ	-	18		
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF <sup>a</sup>				4
5	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA				6(30)
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>			4	4
8	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	4
9	EMEF	JOÃO GUIMARAES ROSA		18		
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI			10	
11	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	18	18		
12	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2
13	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS			4	10
14	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
15	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2
16	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
17	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	8
18	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8
20	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
21	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
22	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA				6
23	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
24	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
25	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
26	EMEF	TEREZINHA MARTINS		-		10
27	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	2	-
28	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
29	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8
30	EMEIF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF <sup>a</sup>			2	8


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ARTE**

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
				M	T
1	EMEIF	Alice Rabechini Ferreira			6
2	EMEF	Antônio de Sampaio, General		2	2
3	EMEIF	Benedito Alves Turíbio	18	2	
4	EMEF	Bittencourt, Marechal		6	6
5	EMEF	Cecília Correa Castelani		2	
6	CEMEIEF	Darcy Ribeiro	-	18	-
7	EMEIF	Elza de Carvalho Mello Battiston			10
8	EMEIF	Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro, DR.			
9	EMEIF	João Campestrini			4
10	EMEF	João Larizzatti	-	-	2
11	CEU	José Saramago		6	16(LM)
12	CEMEIEF	Maria Tarcilla Fornasaro Melli	-	-	10
13	EMEIF	Marina von Puttlammer Melli, Profª	18	6	8
14	EMEF	Max Zendron	-		10
15	EMEF	Olinda Moreira Lemes da Cunha	-		14
16	EMEF	Oscar Pennacino			6
17	EMEF	Quintino Bocaúva		18	10
18	EMEIF	Renato Fiúza Teles		18(90)	
19	EMEIF	Saad Bechara		-	4
20	EMEIF	Tecla Merlo, Irmã			- 10


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AEE**

TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	Antônio de Sampaio, General	1
2	EMEIF	Domingos Blasco, Maestro	0
3	EMEIF	Etiene Sales Campelo	1
4	EMEF	Hugo Ribeiro de Almeida	1
5	EMEIF	João Campestrini	0
6	EMEIF	José Grossi Dias, Padre	1
7	EMEIF	Manoel Barbosa de Souza	0
8	CEMEIEF	Marina Saddi Haidar	0
9	EMEF	Max Zendron, Profº	1
10	EMEF	Olinda Moreira Lemes da Cuna	1
11	EMEIF	Oneide Bortolote	0

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Secretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência**ATA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE**

No dia 24 de setembro de 2025, às 09h15, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizada na Av. Analice Sakatauskas, 204, realizou-se a 13ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). Estiveram presentes na reunião: Mateus Duarte (SEPCD), Francinete Vieira (Assessora Técnica CPA), Caroline Cerqueira (Secretária SEPCD), Adriana Melo (SEPCD), Gercicleide Ferreira (Gabinete SEPCD), Marcia Santos (Gabinete SEPCD), Sabrina Sousa (Suplente CPA), Patrícia Aparecida Teixeira (Gabinete do Prefeito), Hugo Moises Camacho (SEPLAG), Marli Assis Matheus (SEMARH), Jany Tereza Santos (SED), Thamires Miranda (SSO), Lucilene de Andrade Souza (SETIDE), Gabriel Henrique da Silva (SECULT), Marina Kakizaki Shibuya (SELCICUS), Alice Stenke (SEMARH), Fábio Gomes (SEPLAG), Alessandra Duraes (SETRAN). A reunião foi aberta pela Assessora, que deu boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Carol Cerqueira, que no uso da palavra comunicou a exoneração do então Presidente da CPA, ressaltou a necessidade da formação da Mesa Diretora naquele momento. Por sua indicação como Secretária da pasta, nomeou para Presidente Mateus Duarte e em discussão com a comissão se aprovou a formação da Mesa Diretora sendo; suplente da Presidência Lucilene de Andrade, Assessora Técnica Francinete Vieira, 1º secretário Hugo Moises e 2ª secretária Alessandra Duraes.

Após concluir a mesa diretora o novo presidente Mateus agradeceu a confiança, assumindo o compromisso de desempenhar suas funções com dedicação e entusiasmo, reforçando o espírito de trabalho coletivo da comissão. Em sequência a assessora, lê a ATA da última reunião, informando que os tópicos 1) Caps Infantil e c) União dos aposentados aguardam conclusão das solicitações. Foi apresentado pela conselheira Lucilene um relatório de denúncias recebidas sobre condições de acessibilidade no Hospital Antônio Giglio e informou que a SSO no mesmo dia que houve o contato esteve no local executando alguns serviços, será acompanhado as demais solicitações que ficaram pendentes. Seguindo a pauta realizamos uma votação para indicação dos servidores Cinthia Katsumata e Renan Araújo da Secretaria de Administração para compor nossa comissão, conforme regimento art. 8º, proposta aprovada por unanimidade. Foi realizada a indicação do grupo de vistorias, conforme regimento art. 9º, grupo ficou composto por; Alessandra – SETRAN, Thamires – SSO, Adriana e Marina – SELCICUS, Marli e Alice – SEMARH. Também foram discutidos os seguintes assuntos: participação da CPA nos eventos no espaço PCD; Grupo de conversas/escuta ativa em bairros com parcerias com outras secretarias.

**ENCAMINHAMENTOS:** a) enviar para Alessandra números de protocolos sobre demanda pendentes; b) enviar convites para mais duas secretarias para compor o grupo de vistorias; c) para próxima reunião, Hugo fará uma apresentação sobre demandas colhidas nas oficinas do PPA.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50. Para constar, eu, Francinete Vieira, lavrei a presente ata.

**Francinete Vieira**  
Assessora Técnica  
CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade



PREFEITURA DE

**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇASecretaria Executiva da  
Pessoa com Deficiência

Comissão Permanente de Acessibilidade

**Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021**

A CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, com a indicação da Secretária Caroline do Amparo Cerqueira, em conformidade ao que determina o seu decreto, vem por meio do presente indicar Mateus Cândido Duarte - Matrícula: 128.338, para desempenhar a função de Presidente da CPA conforme estabelecido no Artigo 7º de seu regimento interno.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro do ano vigente e ficam revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de setembro de 2025.



**Caroline do Amparo Cerqueira**  
**Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**

Carol Cerqueira  
Secretaria Executiva da Pessoa  
Com Deficiência - SEPcD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.202/2025 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO INTERNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO AS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/09/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2025 às 10h00min.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 450573 – 4/2025  
DISPENSA Nº 242/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.602/2025 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E  
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS ELETRÔNICOS, conforme condições, quantidades e exigências  
estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos sítios:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das  
Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA  
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/09/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:  
**02/10/2025 das 09h às 15h.****

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 450573 – 5/2025  
DISPENSA Nº 243/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.354/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPARO NO ELEVADOR DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos sítios:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/09/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **02/10/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
**Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01873/2025** – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DAS LICENÇAS DO FABRICANTE SENHA SEGURA E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **29/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/10/2025 às 10h00min.**

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.071/2025**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.071/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.724/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
– **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes**  
**Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1745/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2362/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 599.900,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1470/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2099/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1704/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2253/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1628/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2239/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1754/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.275,32 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1755/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1756/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.277,48 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1757/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 665,70 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1758/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 665,70 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1759/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2286/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.098,40 (Um mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1716/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.268/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 104,25 (Centro e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1717/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.268/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

**VALOR:** R\$ 654,80 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1708/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2380/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 1.780,59 (Um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1709/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2206/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 1.214,10 (Um mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1712/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.037/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2032/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

**CONTRATADA:** DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche

**VALOR:** R\$ 19.996,41 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1768/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.022/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2292/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 3.854,65 (Três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1769/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.022/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2292/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 4.494,64 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1770/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.022/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2292/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 4.574,61 (Quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1771/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.022/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2292/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

**VALOR:** R\$ 3.574,55 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1760/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1761/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 43,86 (Quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1762/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 4.496,86 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1763/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 65,79 (Sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1764/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 65,79 (Sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1765/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 4.496,86 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1766/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 43,86 (Quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1767/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 4.262,68 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1489/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.055/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1944/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025

**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade

**CONTRATADA:** MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizada

**VALOR:** R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1590/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2104/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

**VALOR:** R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais)



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1752/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.054/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2289/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria e Assistência Social

**CONTRATADA:** FERREIRA B2G LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas Elétricas

**VALOR:** R\$ 2.286,65 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORDEM DE SERVIÇO N° 1938/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2299/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**CONTRATADA:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa de Agenciamento de Passagens Aéreas e Seguro-Viagem, Nacionais e Internacionais e Diárias em Hotéis Nacionais e Internacionais

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**ORDEM DE SERVIÇO N° 1859/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2088/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** TROUPE BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

**VALOR:** R\$ 400.070,00 (Quatrocentos mil e setenta reais)



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.926/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para fornecimento de Brinquedos Espumados

**VALOR:** R\$ 7.283.821,60 (Sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0014/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2025**

**PROTOCOLO N° 202503167504**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.941/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025**

**ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**DETENTOR:** TROUPE BRASIL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para locação e execução de serviços de montagem e desmontagem de equipamentos para eventos



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações  
Departamento de Pregões

### RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**Processo:** 00.238/2025

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90.035/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL, CHÁ, AÇUCAR E ADOÇANTE LÍQUIDO.

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Modo de disputa:** Aberto

Às 10:00 horas do dia 20 de maio de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.238/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.035/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

**II – CLASSIFICAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

**III – HABILITAÇÃO:** Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e, estando de acordo com as exigências do edital, as empresas **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 18.702.840/0001-61** e **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21**, foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, apresentaram a intenção de recurso as empresas **COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA**.

**IV – RECURSO:** Apresentadas a razões pelas Recorrentes **COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA**, para o item 04, alegando não concordarem com suas inabilitações. A Pregoeira reconhece dos recursos interpostos, para no mérito julgá-los IMPROCEDENTES, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

**V – ENCERRAMENTO:** O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

**SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 18.702.840/0001-61:**



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações  
Departamento de Pregões

**ITEM 01:** pelo valor total de R\$ 153.787,74 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e quatro Centavos).

**ITEM 02:** pelo valor total de R\$ 15.491,20 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

**MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21:**

**ITEM 03:** pelo valor total de R\$ 36.428,04 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos).

**ITEM 05:** pelo valor total de R\$ 22.371,93 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

O Item 04, restou fracassado diante da ausência de licitantes aptas ao cumprimento das exigências editalícias.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos, interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, proponho o encaminhamento dos autos à Douta Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, e, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

Informamos que o Termo de Julgamento, a razão, contrarrazão, decisão e demais documentos relacionados encontra-se disponível no endereço [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.035/2025.

Daiana Brehmer Pereira  
Pregoeira

Islana Silva Santos  
Membro

Riquelme Ferreira de Jesus  
Membro



Secretaria Executiva de  
Compras e Licitações  
Departamento de Pregões

### RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

**Processo:** 00.139/2025

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90061/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ABSORVENTES COMPOSTO POR 4 ITENS PARA ALUNAS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

**Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021

**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote

**Modo de disputa:** Aberto

Às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.139/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90061/2025.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

**II – CLASSIFICAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

**III – HABILITAÇÃO E RECURSO:** Conferido os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e as amostras e fichas técnicas analisados pela Comissão de avaliação, formada por membros da Secretaria de Educação e, estando de acordo com as exigências do edital, a empresa R.F. GORY COMERCIAL LTDA foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, a empresa CALUX COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso, mas não apresentou a peça recursal.

**IV – ENCERRAMENTO:** O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

**R.F. GORY COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.372.062/0001-88**

**Lote único** – pelo valor total de R\$ 501.200,24 (quinhentos e um mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos);



Secretaria Executiva de  
**Compras e Licitações**  
Departamento de Pregões

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90061/2025.

Ricardo Nogueira de Amaral  
Pregoeiro

Cleonice de Sousa Santos  
Membro

Everton Henrique da Silva  
Membro

Suelânya Patrícia de M. S. Cinque  
Membro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

<b>IM</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Cancelamento</b>	<b>Auto de infração</b>	<b>Processo</b>
251391	IPCON CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	Alteração endereço	1913/2025	202402001199
251417	ASBUILT PLANEJAMENTO DE MÃO DE OBRA S/C LTDA ME	CMC OFÍCIO	1915/2025	202402001199
251413	XPLOD CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.	CMC OFÍCIO	1918/2025	202402001199
251414	FIDELIDADE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	CMC OFÍCIO	1919/2025	202402001199
251415	ALCANCY CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	CMC OFÍCIO	1920/2025	202402001199
70266	ROBERIO DE SOUZA DOS SANTOS	Alteração endereço	1922/2025	202402001199
87229	RIO SERV ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10/11/2020	1681/2025	202503028096
90573	PACHECO AUTO CENTER LTDA - EPP	25/03/2022	1692/2025	202503028096
30472	CRIA D'ARTE PRODUÇÕES GRÁFICA LTDA ME	31/12/2008	1695/2025	202503028096
51878	FELG FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	08/04/2015	1696/2025	202503028096
111887	BASTOS ARTEFATOS E FLORES LTDA - ME	28/08/2020	1697/2025	202503028096

Osasco, 26/09/2025



Silvio Alessander Ferreira  
Diretor do Departamento do Cadastro  
Secretaria de Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES PAUTA DE JULGAMENTO DE 01/10/2025.

A Sessão Ordinária Presencial para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 13:30hs do dia 01/10/2025, terá como programação principal a análise e o julgamento dos seguintes Recursos Administrativos:

#### PROCESSOS A SEREM JULGADOS NA REUNIÃO

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01)- PD 202502023560	MARLENE BARBIERI	ISENÇÃO DE IPTU
02)- PD 202502015980	EURIDES DE MOURA TEIXEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
03)- PD 202502018992	BSA GESTÃO DE ATIVOS	NÃO INCID.DE ITBI
04)- PD 202402176870	FRANCO PARTICIPAÇÕES LT.	NÃO INCID.DE ITBI
05)- PD202502019760	UMILDA MARIA SOARES	ISENÇÃO DE IPTU
06)- PD202502015534	MARIA JOSÉ ANANIAS	ISENÇÃO DE IPTU
07)- PD202502023457	MANUEL FCO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE IPTU
08)- PD 202502010552 -	SEBASTIÃO FCO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
09)- PD 202502014274 -	JOVELINO RODRIGUES DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
10)- PD 202502015867 -	HENRIQUE JOEL FERRO	ISENÇÃO DE IPTU

#### PROCESSOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01)- PD 202502024698	MARIA ALICE CONSTANCIO PRATIS	TAXA DE LICENÇA

Osasco, 26 de setembro de 2025.

Beverly Iris Cruz  
Chefe de Divisão de Apoio

Osvaldo Luis Soares de Oliveira  
Assessor Econômico – Subsecretaria da Receita  
Conselheiro Titular



Secretaria de  
Finanças

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Na data de 10 de setembro de 2025, na página 152, do IOMO nº 2.897, no despacho de autorização de aditivo e prorrogação de contrato nº 115/2022 – firmado com a Empresa Banco Bradesco, **onde se lê:**

“a partir de 31/10/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), nos termos do IPCA.”

### **Leia-se:**

“a partir de 1º/11/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), nos termos do INPC.”

**PUBLIQUE-SE**, após retorne-se os autos, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2025

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Finanças



Secretaria de  
Finanças

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Na data de 08 de setembro de 2025, na página 40, do IOMO nº 2.896, no despacho de autorização de aditivo e prorrogação de contrato nº 114/2022 – firmado com a Empresa Banco Caixa Econômica Federal, **onde se lê:**

“a partir de 22/11/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), nos termos do IPCA.”

**Leia-se:**

“a partir de 23/11/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), nos termos do INPC.”

**PUBLIQUE-SE**, após retorne-se os autos, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2025

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Finanças



## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Na data de 29 de agosto de 2025, na página 93, do IOMO nº 2.892, no despacho de autorização de aditivo e prorrogação de contrato nº 105/2022 – firmado com a Empresa Banco do Brasil, processo nº 21.942/2021, **onde se lê:**

“a partir de 30/09/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), nos termos do IPCA.”

**Leia-se:**

“a partir de 1º/10/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), nos termos do INPC.”

**PUBLIQUE-SE**, após retorne-se os autos, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2025

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de  
Finanças

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Na data de 10 de setembro de 2025, na página 153, do IOMO nº 2.897, no despacho de autorização de aditivo e prorrogação de contrato nº 116/2022 – firmado com a Empresa Banco Itaú Unibanco S.A., **onde se lê:**

“a partir de 31/10/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), nos termos do IPCA.”

**Leia-se:**

“a partir de 1º/11/2025, reajustando-se os preços das tarifas praticadas no índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), nos termos do INPC.”

**PUBLIQUE-SE**, após retorne-se os autos, para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2025

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
Licenciamento e Cadastro  
Imobiliário e Controle  
do Uso do Solo

Daniel Calió Sanches, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – Nos termos da Lei Complementar nº 443/2024, art. 93, ficam intimados os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a, no prazo de 08 (oito) dias contados da data da publicação, atenderem às exigências constantes dos respectivos autos:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
52085	05/08/2025	ESP DE MARIA DOS PRAZERES CRISTINO
52089	07/08/2025	NILTON PEREIRA DE BARROS
52088	07/08/2025	NILTON PEREIRA DE BARROS
52149	16/09/2025	SERGIO HENRIQUE ANTÃO
51709	25/07/2025	JOSE SANTANA
52514	01/07/2025	EMERSON DA SILVA RAMOS
52566	16/07/2025	GIZELDA VIDAL DA SILVA
52275	15/08/2025	ESP DE CARLOS ALBERTO DE C P VASCONCELOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – Em conformidade com a Lei Complementar nº 443/2024, art. 93, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a cumprir as determinações constantes dos respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
52076	04/08/2025	ELETROPAULO METROP ELETRECIDADE DE SÃO PAULO-SP
51963	04/08/2025	JOSE ANTONIO
51174	08/08/2025	ALL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA
52547	11/08/2025	JOSE ANTONIO DE AMORIM
52601	18/07/2025	MARIA DE LURDES TORRES
52605	11/08/2025	MARIA DE LURDES TORRES
52857	18/09/2025	ESTAÇÃO OSASCO DES IMOB

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** – Nos termos da Lei Complementar nº 443/2024, art. 112, ficam multados e embargados os proprietários que estejam executando obras em desacordo com a legislação vigente, conforme segue:

Nº DO AUTO	DATA	INTERESSADO
52955	25/09/2025	DIRCEU PREVIDI

Osasco, 26 de setembro de 2025.



Daniel Calió Sanches

Secretário Executivo de Licenciamento,  
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo.



PREFEITURA DE  
**OSASCO**  
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de  
**Licenciamento e Cadastro**  
**Imobiliário e Controle**  
**do Uso do Solo**

Daniel Calió Sanches, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

**COMUNIQUE-SE CI37 2025**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
19491/2022	16409/2023

**DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS**

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502022436	52274
202502025517	52652
202502025514	52094
202502025755	52020
202502025749	52273

Osasco, 26 de setembro de 2025.



**Daniel Calió Sanches**  
Secretário Executivo de Licenciamento,  
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO: 202502023375****INTERESSADO: WAGNER PEREIRA Giarola  
AUTO DE MULTA Nº 090218****DEFERIDO****CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503184436**

Razão Social: AMADEU NOGUEIRA DA SILVA DROGARIA ME  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 550 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 55.408.033/0001-67  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 000.837/2017  
Data do Deferimento: 09/09/2025  
Data da Validade: 09/09/2026  
Responsável Legal/Técnico: Amadeu Nogueira da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000551-1-5 Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DACARTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Endereço: Estrada da alpina 59 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.143.847/0001-82  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 004.876/1999  
Data do Deferimento: 29/10/2024  
Data da Validade: 29/10/2025  
Responsável Legal: Altamir Antão Fernandes  
Responsável Técnico: Fuad Abujamra Junior  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001568-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA PORTAL D'OESTE LTDA ME  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 1999 - Helena Maria - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 54.801.972/0001-04  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 005.753/1999  
Data do Deferimento: 19/09/2025  
Data da Validade: 19/09/2026  
Responsável Legal/Técnico: Luciano Stafocker  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000119-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Tamara Santos Pereira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000307-1-6 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Elenice Moura da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000585-1-3 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Patrick Felipe Catricala  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000314-1-0 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Servicos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Patrick Felipe Catricala  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000315-1-8 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Patrick Felipe Catricala  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000317-1-2 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Patrick Felipe Catricala  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000425-1-0 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A  
Endereço: Rua General Bittencourt 255 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60  
Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos  
Nº Processo: 017.530/2000  
Data do Deferimento: 20/12/2024  
Data da Validade: 20/12/2025  
Responsável Legal: Rafael Lucchesi  
Responsável Técnico: Decio Chinzon  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000586-1-0 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABIANE KAWANO  
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 1320 - Bela vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.000.632/6529-00  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atvidade odontológica  
Nº Processo: 018.926/2012  
Data do Deferimento: 17/09/2025  
Data da Validade: 17/09/2026  
Responsável Legal/Técnico: Fabiane Kawano  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001030-1-2 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FABIANE KAWANO  
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 1320 - Bela vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.000.632/6529-00  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atvidade odontológica  
Nº Processo: 018.926/2012  
Data do Deferimento: 17/09/2025  
Data da Validade: 17/09/2026  
Responsável Legal/Técnico: Fabiane Kawano  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001043-1-0 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



## Portaria Interna nº 028/2025

### Processo Administrativo nº 1.431/2025

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saude, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve:**

**Designar** servidores para compor Comissão de Gestores para acompanhamento do processo licitatório referente a Reforma da UBS Silvio João de Lucia – UBS Helena Maria, conforme segue:

Erica Lima da Silva	181.847
Diego Franklin Campelo San Araújo Cunha	193.147
Juliane Pereira Cruz da Silva	198.608

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
**Secretário da Saúde**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: DROGARIA REDE SAUDE EIRELI

Endereço: Rua: Virginia Pereira , 61 – Jardim Elveira - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.555.865/0001-04

CNAE/Atividade: 4771-7/01 – Drogaria

Nº Protocolo: 000.132/2025

Auto de Infração nº 00320

Data da Lavratura do AIF: 26/05/2025

Auto de Imposição de Penalidade nº 0003 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 30/07/2025

Responsável Legal: Renato Antônio de Araújo – CPF: 224.138.448-80

Responsável Técnico: Bruna Fernanda Heringer – CRF: 91.528



**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.036/2023**  
Publicada no dia 22 de agosto de 2025

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 120/2023, junto a empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2025, pelo valor montante de R\$ 15.047,76 (quinze mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), em atendimento a paciente E. A. B.

**Publique-se**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 120/2023, junto a empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2025, pelo valor montante de R\$ 15.767,88 (quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em atendimento a paciente E. A. B.

**Publique-se**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Saúde”

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E SAÚDE



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSES II, III,  
IV E V**

A Gerência de Formação e Saúde da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, no uso de suas atribuições, torna público edital de homologação das inscrições para o CURSO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSES II, III, IV e V, em conformidade com os itens 2.7. e 3.4. do EDITAL Nº 01/2025/SECONTRU.

Os inscritos deverão comparecer nas datas correspondentes, às segundas, terças e sextas-feiras, das 09h00 às 18h00 na Escola de Formação da Guarda Civil Municipal, situado a Rua Ângelo Máglio, 45 – Vila Yara, Osasco/SP e às quartas e quintas-feiras, das 08h00 às 17h00 na Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, situado a Av. Antônio Carlos Costa, 203, 2º andar – Bela Vista, Osasco/SP, trajando camiseta manga curta branca lisa com gola careca e calça jeans azul.

**TURMA I – Período 06/10/2025 a 10/10/2025**

Nome	Matrícula
Adriana dos Santos Pau Ferro	128.306
Alexandre Bandeira Vieira	129.343
Alexandre Idalgo	129.236
Antônio Tadeu Mariano de Morais	129.241
Aparecido Valdomiro Lopes	20.729
Daiane Franco de Freitas	128.309
Daniel Araújo	28.500
Daniel de Meira Estevam Castilho	129.246
Djalma Moura	20.999
Douglas José Humel	129.250
Douglas Roberto Lopes	128.793
Emerson Pereira Lindolfo	129.255
Evandro Beserra Maia	129.258
Francisco Antonio de Souza Santos	129.261
Francisco Assis de Mesquita	129.262
Francisco José dos Santos	128.303
Gerson Teixeira Santana	129.265
Ilza Aparecida da Silva	128.311
Ivo Alves Giudice	128.270
João Cabral Oropallo	128.193
João Carlos Draghichevich	128.194



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**  
**GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E SAÚDE**



José Carlos de Souza	128.196
José Carlos Ribeiro Serpa do Nascimento	128.283
José Eronildo dos Santos	128.284
Laércio Pedro	26.544
Luis de Oliveira	129.284
Luis José de Farias	129.285
Marcelo Aparecido Ferreira	27.137
Marcicleide Batista dos Santos	128.317
Nilman Santana Veiga	129.356
Paulo Sergio Sampaio Lima	128.248
Ronaldo da Conceição	128.201
Rotildes Brasilina de Lima	128.322
Samuel do Nascimento Lino	128.203
Selmo José Ferreira	28.589
Sérgio Ferrari	128.229
Vanderlei Cidoli Jacob	128.230

**TURMA II – Período 13/10/2025 a 17/10/2025**

Nome	Matrícula
Adail Madureira de Oliveira	133.178
Adailton de Souza Figueiredo	153.085
Alexandre Vieira Pereira de Araújo	133.181
Amilton Gonçalves Da Silva	133.182
Ana Lúcia da Silva Sena	134.053
Anderson Merencia Santos	143.767
André Martins Gregório	153.091
Carlos Antônio Ferreira	141.382
Douglas da Silva Bispo	138.391
Elizaldo de Oliveira Conceição	133.194
Eloiza do Carmo Prinou	153.063
Felipe Bernardino Hermesdorff	138.085
Fernando Da Silva	133.229
Gervásio de Jesus Dourado	133.234
Gilvani Santos de Souza	130.317
Ivan Rodrigo da Conceição	143.770
Jorge Alan De Oliveira	153.175
Josevaldo De Souza Rocha	143.771
Josivaldo Messias dos Santos	133.125
Júlio Cesar Nina Costa	143.772
Marcos Francisco Brito	130.320
Maria Neuza de Santana	134.778
Moacir Moraes da Silva	131.184



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E SAÚDE**



Nilton Sabino	133.167
Nilza Ribeiro	134.170
Pedro Braym	133.170
Renato Ramos de Oliveira	133.245
Roberto Bianchini	133.247
Roberto Douglas Vidal De Araújo	129.365
Roberval Severino da Silva	133.409
Rogério de Andrade	133.249
Rogério Luiz Rodrigues	141.394
Sara Carvalho Ribeiro	155.296
Sheila Santos da Veiga	134.173
Silvia Regina Lugarini Carrasco	141.414
Valmir Geromel	133.251
Walber Belmiro Silva	133.470

Osasco, 26 de setembro de 2025.

**EDMILSON GAMA BRASILEIRO**  
Coordenador da Gerência de Formação e Saúde  
Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTRARIA N°001/GCM/ATC/2025.**

Dispõe sobre a regulamentação da guarda e restituição de armamento particular de integrantes da Guarda Civil Municipal nos casos de apresentação de atestado médico com indicação de CID F, conforme a Instrução Normativa DG/PF nº 310, DE 10 DE JUNHO DE 2025 da Polícia Federal.

**ERIVAN DA SILVA GOMES**, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I alínea “e” do artigo 5º da Lei Complementar nº 334 de 27 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 310, de 10 de junho de 2025, da Polícia Federal, que estabelece normas e procedimentos para concessão, manutenção, suspensão e cancelamento do porte de arma de fogo funcional dos integrantes das Guardas Municipais, mediante Termo de Adesão e Compromisso (TAD);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 3º, da IN nº 310/2025, que determina que, nos casos de impedimento que implique restrição total de acesso às armas de fogo, o Comando da Guarda Municipal deverá adotar, além das providências relacionadas às armas institucionais, também o recolhimento cautelar e a guarda das armas particulares dos integrantes, com imediata comunicação à Polícia Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 12, § 4º, da IN nº 310/2025, pelo qual as armas particulares recolhidas somente poderão ser restituídas após o efetivo levantamento do impedimento no SINARM, podendo, entretanto, ser transferidas a terceiros devidamente regularizados nos sistemas oficiais competentes (SINARM/SIGMA);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**CONSIDERANDO**, ainda, que os atestados médicos com indicação de **CID F**, correspondentes a transtornos mentais e comportamentais, configuram situação de inaptidão temporária ou permanente para porte de arma de fogo, impondo medida cautelar de segurança institucional e individual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o recolhimento cautelar e a guarda, no cofre institucional da Guarda Civil Municipal, de todo armamento particular pertencente a integrante da Corporação que apresentar atestado médico com indicação de CID F.

**Art. 2º** O recolhimento será formalizado mediante termo específico, com descrição detalhada da arma, numeração, calibre, condições de conservação e respectivo certificado de registro.

**Art. 3º** O Comando da Guarda Civil Municipal deverá comunicar imediatamente à Polícia Federal o recolhimento da arma particular, nos termos da IN nº 310/2025.

**Art. 4º** A restituição do armamento somente ocorrerá após apresentação de laudo médico ou psicológico atualizado que ateste a aptidão do servidor, e posterior atualização da situação cadastral junto ao SINARM pela Polícia Federal.

**Art. 5º** Caso o servidor opte, poderá solicitar a transferência do armamento particular a terceiro regularmente habilitado, observados os trâmites previstos na legislação vigente e nos sistemas oficiais competentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

  
**ERIVAN DA SILVA GOMES**

Comandante da Guarda Civil Municipal



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202503182352

**Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

- 1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**ADEGA MIL GRAU**”, localizado na Rua. Palmital,160 Munhoz Jr Osasco/Sp.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 23 de setembro de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
**Segurança e  
Controle Urbano**

Processo Digital: Nº **202502023693**.

Interessado: **ÓTICAS MV.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

**Despacho:**

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, DEFIRO a solicitação de Licença de Anúncio Tipo INDICATIVO, no endereço situado na Rua Primitiva Vianco, nº 712 – Centro- Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 24 de setembro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502022919.

Interessado (a): JONATAS CARVALHO GUIMARÃES.

Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

**Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e DEFIRO, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE HAMBURGER, BATATA FRITA e MILK SHAKE**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de setembro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502024639.

Interessado (a): **EDECÁCIO JOSÉ CORREA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE LANCHES E REFRIGERANTES**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502024347.

Interessado (a): MARCELO CALDEIRA.

Assunto: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO, dentro das formalidades legais, a concessão de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO DE CALDO DE CANA.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Processo Digital: nº 202502024049.

Interessado: **ZIE OUSMANE KONE.**

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, INDEFIRO o pedido de alteração de local de atividade de comércio ambulante de **ZIE OUSMANE KONE**, inscrição municipal nº 162535, no **RAMO** de **VESTUÁRIO**.
- 2) Publique-se;
  
- 3) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

  
JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502025266.

Interessado (a): ANA CLAUDIA PAULINO.

Assunto: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

**Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE LANCHES E REFRIGERANTES**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de setembro de 2025.

  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502022877.

Interessado (a): **UBIRACEMA NOGUEIRA DANTAS.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE DOCES E BOLOS**.

- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de setembro de 2025.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de  
Segurança e  
Controle Urbano

Processo Digital : nº 202502022883.

Interessado: **NELSON MENDES DA SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **INDEFIRO** o pedido de transferência de titularidade do termo de permissão de uso para exploração de espaço público, de **NELSON MENDES DA SILVA**, inscrição municipal nº 82014, no **RAMO de CACHORRO-QUENTE** para **PRISCILA ELLEN DE LIMA MENDES DA SILVA**.
- 2) Publique-se;
- 3) Após à Secretaria de Finanças para as demais providências;
- 4) Ao Departamento de fiscalização (DFCU), dar ciência ao interessado, após arquive-se.

Osasco, 24 de setembro de 2025.

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2025****INTERESSADO:** CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município,

**AUTORIZO** o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.960.393,06 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos), a favor da empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, à prestação de serviços de limpeza e conservação, implantação, melhorias e gestão operacional das atividades de execução dos serviços – (lote 01 e 04), durante o período de 16/03/2025 a 30/04/2025.

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 25 de setembro de 2025.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Serviços e Obras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO – IOMO 2893 – PAG. 153 – DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

Onde se lê: “(...) pelo valor de R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais)”

Leia-se: “(...) pelo valor de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)”

Osasco, 25 de setembro de 2025

**WALDYR RIBEIRO FILHO**

Secretário de Serviços e Obras

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**  
**Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**  
**Departamento de Turismo**

**C O N V O C A Ç Ã O**

A Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **72ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **01 de outubro de 2025, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **SETIDE (Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico) – Polo Tecnológico – Av. dos Autonomistas, 197 – Vila Yara – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) 1ª Conferência Municipal de Turismo;
- 2) Informes.

**Osasco, 19 de setembro de 2025**

**Talita Bottas de Oliveira e Souza**  
**Secretaria de Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento Econômico**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** – Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.09.2025), às 10h30m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal (CONFIS), criado pelo Decreto Municipal nº 14.470, de 14 de novembro de 2024, com a presença dos membros conselheiros Cícero Simões, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, Adriana Aparecida Leal Chagas, Edna Bazan, Rafael dos Santos Cardoso e os convidados: Francimar S. Pessoa, Francisco Pedro da Silva, Ricardo Camargo Sanchez Pereira, Selma Matera Dias, Adriana de Oliveira Vicente, Aldan e Dr. Fabricio S. Gois Araujo.  
**1 – Leitura, apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2025;** O presidente abriu a reunião consultando os presentes sobre a ata da reunião anterior, após consulta do Presidente, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a senhora Adriana de Oliveira apresentou os novos servidores empossados recentemente, oriundos do último concurso: Sra. Ariele - Tesouraria, Sra. Selma – Contabilidade, Sra. Angela Araujo – Recursos Humanos e Sr. Aldan Fernandes Gomes–Recursos Humanos. Informou que assumiram suas funções há cerca de dois meses. Registrhou ainda que o Sr. Tiago (Recursos Humanos) se encontra em férias e que os esclarecimentos sobre os pagamentos indevidos a aposentados da CMO seriam prestados pelo Sr. Aldan. O Presidente Sr. Cícero comunicou a exigência do Ministério do Trabalho e Previdência de certificação dos membros do conselho. Informou ainda que o IPMO está oferecendo curso preparatório para o exame de certificação e convidou todos a participarem. O Diretor Financeiro, Sr. Ricardo, ressaltou que todos os membros deverão obter a certificação.

**2 – Apresentação dos Relatórios Mensais de Investimento, referente ao mês de Junho/2025** – O Sr. Ricardo, Diretor Financeiro, apresentou o Relatório Mensal de Investimentos referente a Junho/2025, seguido do Relatório Consolidado do 2º trimestre de 2025. Destacando os seguintes pontos no relatório de Junho/2025: a) Investimentos adequados à política vigente, sem desenquadramentos ou irregularidades; b) Carteira composta por 47,2% (quarenta e sete vírgula dois por cento) em Títulos Públicos (meta: 55% - cinquenta e cinco por cento) e 38% (trinta e oito por cento) em Fundos de Renda Fixa (meta: 10% - dez por cento), sem ultrapassar os limites legais; c) Rentabilidade dentro do metal atuarial, sem riscos identificados. A Conselheira Adriana questionou sobre a aplicação de 20,60 (vinte vírgula sessenta por cento) no Bradesco, em aparente descumprimento do limite de 20% (vinte por cento) por instituição. O Sr. Ricardo esclareceu que o limite se aplica por fundo, e não ao total aplicado por banco. O relatório foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade. Pontos destacados no relatório trimestral: a) Aquisição de dois lotes de NTN-B no valor aproximado de R\$ 81,7 milhões, com taxas IPCA+7% e IPCA+7,15%; b) Rentabilidade consolidada de 5,96 a.a. (cinco vírgula noventa e seis por cento), superando a meta de 5,49 a.a (cinco vírgula quarenta e nove por cento); c) Carteira composta por 97,8% (noventa e sete vírgula oito por cento) em renda fixa e 1% (um por cento) em renda variável; d) Rentabilidade de 14% (catorze por cento) em fundos de bolsa, com recuperação no semestre; e) Resultados superando as metas em períodos de 3, 6, 12, 24 e 36 meses. O relatório foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade.

**Item 3 – Apresentação do Relatório Semestral da Ouvidoria** – A



Conselheira Rozangela destacou no relatório que a maioria das demandas refere-se a solicitações e dúvidas dos servidores aposentados, e não reclamações formais. A Conselheira Edna ponderou que a Ouvidoria tem absorvido questões administrativas, tais como: andamento de processos, emissão de holerites, auxílio melhor idade, etc., assuntos estes que deveriam ser tratados por outros setores. Foi informado que o Instituto está criando o CANAL SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), bem como será ampliada a divulgação do setor de Ouvidoria. **Item 4 - Apresentação do Relatório Semestral do Controle Interno.** O Sr. Francimar apresentou o Relatório Semestral do Controle Interno, esclarecendo que houve um equívoco já corrigido. Em seguida, os conselheiros fizeram os seguintes apontamentos: a) Classificação de cargos: A Conselheira Rozangela questionou a descrição da ocupação "Agente Político", esclarecido como sendo o Presidente do Instituto; b) Número de servidores: o Conselheiro Rafael pediu explicações sobre a proporção de 29 (vinte e nove) servidores comissionados para 35 (trinta e cinco) servidores efetivos. O Sr. Francimar informou que o IPMO conta com 50 (cinquenta) servidores efetivos, 15 (quinze) servidores com funções gratificadas; c) Cargos em comissão: O Conselho apontou a legalidade de cargos técnicos ocupados por servidores comissionados, cargos de livre nomeação e exoneração. Conselheira Rozangela questionou sobre apontamentos do Tribunal de Contas; o Sr. Francimar informou que não existem apontamentos do Tribunal de Contas sobre esse assunto. O conselho alertou para os riscos da prática, reforçando a necessidade de análise da legislação vigente. O Sr. Francismar comprometeu-se a enviar cópia da norma vigente ao conselho. d) Cargos CLT e terceirizados: restam 02 (dois) cargos de médico perito em sistema de CLT, atualmente somente 01 (um) cargo está sendo ocupado nesse regime e terceirizados não constam no relatório. O Conselho solicitou que, no próximo relatório conste a relação dos contratos de terceirização para maior visibilidade. **Item 5 - Apresentação do Relatório atualizado de processos judiciais em que o IPMO figure como parte** – A Diretoria Jurídica não encaminhou o relatório solicitado. O tema foi adiado para a próxima reunião. **Item 6 – Apresentação do Relatório atualizado dos acordos firmados com os servidores aposentados da CMO** – O Sr. Aldan apresentou as informações sobre os acordos firmados com os servidores aposentados da Câmara Municipal de Osasco, para devolução de valores pagos indevidamente: a) 40 (quarenta) servidores e 06 (seis) pensionistas foram notificados; b) cerca de 1/3 firmaram acordo administrativo (confissão de dívida); c) 01 servidor restitui todo o valor à vista; d) demais acordos foram parcelados em até 60 meses; d) a maioria dos acordos terá vigência de 4 a 5 anos. O Conselho fez os seguintes apontamentos: a) Demora na identificação do erro; b) Pagamentos indevidos persistiram por mais de 03 anos sem providências; c) Continuidade dos acordos: Conselho questionou no caso de falecimento como ficam os acordos firmados, Dr. Fabrico esclareceu que a dívida integra o espólio ou continuará vinculada a uma possível pensão por morte; d) Inconsistências no setor de Recursos Humanos, questionado por que pensionistas de servidores falecidos antes de junho/2025 não foram convocadas, Sr. Aldan disse que verificará os casos. O Conselho recomendou documentação rigorosa das providências, apuração administrativa do ocorrido e acompanhamento do Controle Interno. **7 – Apresentação do Relatório do último concurso realizado pelo Instituto, constando o número de convocados e**



**respectivos cargos** - Foi apresentado relatório de convocados e respectivos cargos, sem questionamentos adicionais.**8 – Apresentação da Ata da última reunião do CMP/IPMO** – O Dr. Fabricio informou sobre a renúncia dos Conselheiros Fábio Grossi e Hamilton Santana, substituídos pelo Sr. Luciano Camandoni e Cláudio Monteiro Junior. O cargo de titular da Câmara Municipal de Osasco permanece vago após a saída do Vereador Délbio Teruel. Apontamentos do Conselho: a) Ofícios não respondidos: Sr. Pedro informou que dois ofícios foram enviados à CMO solicitando nova indicação, sem resposta. O Conselho considerou a demora prejudicial. b) Perfil do novo conselheiro: foi esclarecido que há preferência por servidor efetivo da CMO; c) Vacância Prolongada: Conselho manifestou preocupação com o esvaziamento da representação e sugeriu que a presidência adote medidas junto ao jurídico para assegurar a recomposição do colegiado. **9 – Assuntos gerais** – O conselheiro Sérgio Luiz Sanches Antonio manifestou intenção de renúncia, por incompatibilidade em fiscalizar contas sob sua própria responsabilidade. Dr. Fabricio informou que o CRP vence em novembro/2025 e a renovação depende da certificação de dirigentes e conselheiros. O Instituto arcará com até duas tentativas de certificação por conselheiro. Foi definida a alteração da próxima reunião para 11/11/2025, em razão de treinamento no IPMO. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, o Presidente encerrou a reunião às 12h30m. Eu, Rozangela Ferreira de Sousa Henrique, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata em única via, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes, como registro fiel dos assuntos tratados.

Cícero Simões

Presidente do Conselho Fiscal

Rozangela Ferreira de Sousa Henrique

Titular – Câmara Municipal de Osasco

Rafael dos Santos Cardoso

Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Adriana Aparecida Leal Chagas

Documento assinado digitalmente

Titular – FITO

EDNA BAZAN

Data: 24/09/2025 14:00:42-0300

Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Edna Bazan

Suplente – IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

**REQUERIMENTO Nº: 2717/2025**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**INTERESSADO: DENISE HELENA DE CATRO LACAZE**

**RESULTADO: DEFERIDO**

**REQUERIMENTO Nº: 2385/2025**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**INTERESSADO: ELIZABETE DA ROSA**

**RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 26 de setembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025)  
(HEBER ROCHA FARIAS – HEBER DO JUNTOZ)

**Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata  
ao Advogado e ex-Presidente da Câmara dos  
Deputados do Brasil Dr. João Paulo Cunha.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao advogado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Dr. João Paulo Cunha.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de setembro de 2025, 64º da Emancipação.



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025)  
(HÉLDER OLIVEIRA)

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão  
Osasquense ao Senhor Antônio Carlos Casulari  
Roxo da Motta.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Antônio Carlos Casulari Roxo da Motta, por contribuir com o desenvolvimento do Município de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de setembro de 2025, 64º da Emancipação.



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025)  
(HÉLDER OLIVEIRA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao Instituto "Se Liga na Missão".**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa ao Instituto "Se Liga na Missão", por contribuir com o desenvolvimento do Município de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2025.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de setembro de 2025, 64º da Emancipação.



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência e Comissão de Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de debater o tema: “Violência Contra os Profissionais de Saúde”.

**Data:** 2 de outubro de 2025 (quinta-feira) - **Horário:** 18h  
**Local:** Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

**Carmônio Bastos**  
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

[osasco.sp.leg.br](http://osasco.sp.leg.br)  
 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

[f](#) [X](#) [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraoosasco)  
 [tvcamaraosasco](#)



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO-SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSE RODRIGO SANTOS SANTANA, brasileira, divorciado, lavrador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/03/1987, filho de GIVALDO BRITO DE SANTANA e de NEUSA CARMELITA DOS SANTOS SANTANA, residente em Osasco, SP IRANEIDE RUFINO DE LIMA, brasileira, solteira, operadora plena, nascida em Juazeiro, Juazeiro, BA , aos 24/07/1986, filha de OTONIEL RUFINO DE LIMA e de FLORISBELA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

WILLIAN SANTOS ROCHA, brasileira, solteiro, músico, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP , aos 06/10/1980, filho de NELSON ROCHA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP LUCIMAR SANTOS DE SOUSA, brasileira, divorciada, babá, nascida em Itabuna, Itabuna, BA , aos 11/02/1981, filha de JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA e de ERENIZIA SANTOS, residente em Osasco, SP

LEONARDO DE JESUS DA MOTA DOMENICIS, brasileira, solteiro, do lar, nascido em Mairinque, Mairinque, SP , aos 26/04/1993, filho de WAGNER DOMENICIS e de ELAINE CRISTINA GALVÃO DA MOTA, residente em Osasco, SP TALITA SULAMITA MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Alvinópolis, MG, Reg. em Barra Longa, Alvinópolis, MG , aos 21/12/1998, filha de FABIO AMARO DA SILVA e de MARIA SANTOS MOREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

DANILO ALVES BARBOSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/03/1993, filho de PAULO DOS SANTOS BARBOSA e de MARIA LOURDES ALVES PEREIRA BARBOSA, residente em Osasco, SP SANDRA DE SOUSA SOARES, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 22/05/1994, filha de PEDRO BATISTA SOARES e de LEONILDA DE SOUSA SOARES, residente em Osasco, SP

FABRICIO DUARTE DOS SANTOS, brasileira, solteiro, eletromecânico, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 10/06/1988, filho de JOÃO DUARTE DOS SANTOS e de MARILUCIA MARIA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP DENIZE ELVINA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/12/1985, filha de OSVALDO ALVES DUARTE DOS SANTOS e de MARLENE ELVINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LEONARDO DE SOUZA SILVA, brasileira, solteiro, analista de planejamento comercial, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 02/04/2005, filho de LEANDRO RAMOS DA SILVA e de SIMONE CRISTINA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. EMILLY VITÓRIA COSTA SETUBAL, brasileira, solteira, auxiliar de cartório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/03/2005, filha de AGNAILTON RODRIGUES SETUBAL e de ISA VIVIANE DA COSTA ALMEIDA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/09/25.

HIGOR RAMOS DE MELO, brasileira, solteiro, contador, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 14/11/1997, filho de LINDOMAR CARLOS SALES DE MELO e de HILMA DE QUEIROZ RAMOS, residente em Osasco, SP. DEBORA NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, gerente financeiro, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 20/01/1997, filha de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e de MARLENE NOGUEIRA CUSTODIO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/25.

ROBSON LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, garçom, nascido em Alcântaras, Alcântaras, CE, aos 11/07/1987, filho de BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS e de ANTONIA LIMA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. VALÉRIA VICENTE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 19/09/1993, filha de JOSÉ VICENTE NETO e de LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/09/25.

ALISOM MATOS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, padeiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/11/2000, filho de JOSE LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS e de ANA PAULA DE MATOS TEIXEIRA, residente em Osasco, SP. ISABELLA HELENA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista administrativo jr, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/10/2003, filha de RAFAEL GOMES FERREIRA DOS SANTOS e de JULIANA MELO DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/25.

MARCUS PAULO ORTIZ FERNANDES, brasileira, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 25/06/2001, filho de SANDRO ROGERIO FERNANDES e de PATRICIA APARECIDA DE SOUZA ORTIZ, residente em Osasco, SP. MARIA EDUARDA MUNIZ SILVA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/07/2005, filha de JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA e de ANA PAULA TEIXEIRA MUNIZ SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP